



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

vereadora  
**SAMMANTTA**  
Bleme

Gabinete da Vereadora  
**SAMMANTTA BLEME**  
[ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br) Cel: (31) 998711436  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

**INDICAÇÃO N° 106, de 17 de Agosto de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Executivo apresente um plano de ação para solicitar os recursos da Lei Paulo Gustavo.

**Justificativa:**

O cenário da cultura Brasileira passa por um período crítico devido aos efeitos da Pandemia.

A lei Paulo Gustavo dá a nossa cultura a chance de renascer dentro da nossa cidade.

Temos vários talentos se destacando em várias frentes culturais em nosso município.

Fazer a adesão a Lei é cuidar da nossa cidade com um olhar de amor pelo futuro.

**Sammantta Bleme**  
Vereadora

Subscreve:

**Rogério Prado**  
Vereador